



S. João da Madeira  
Câmara Municipal

**DESPACHO Nº 6/2020**

Considerando que:

No interesse municipal, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 35º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92º, n.º 2 do artigo 93º, alínea d) do n.º 1 do artigo 94º e n.º 1 do artigo 95º, todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, e por entender conveniente, determino a mobilidade na categoria da trabalhadora Filipa da Mota Ferreira, com a categoria de Técnica Superior, para a Divisão da Educação, para o exercício de funções inerentes a essa categoria, tal como consta no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP; bem como outras funções não especificadas.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 3 de fevereiro de 2020.

S. João da Madeira, 3 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira